



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 611,44 (seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) mensais, até 30-11-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de dez/08 a nov/09, conforme Contrato 38/2001 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 80ª ZE – São Lourenço do Sul/RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.